

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
UBERHACK 2019 – A HACKATHON DA MOBILIDADE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 03.002255/2019**

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Endereço: BRIGADEIRO FARIA LIMA Número: 201 Complemento: ANDAR 26 E 27

CONJ 2601/2701

Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05426-100

CNPJ/MF nº: 17.895.646/0001-87

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Belo Horizonte/MG Recife/PE Rio de Janeiro/RJ Porto Alegre/RS São Paulo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/04/2019 a 07/07/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/04/2019 a 07/07/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam desta Promoção as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que cumpram os requisitos de inscrição e de participação.

Fica claro, desde já, que a Promotora não arcará com despesas de viagem e demais custos de participantes de fora das cidades em que acontecerão as Hackathons que voluntariamente de inscreveram na Promoção.

Estão excluídos de participação nesta Promoção as pessoas jurídicas e qualquer funcionário da Promotora e de qualquer agência, empresa ou escritório terceirizado contratado para atuação nessa Promoção, incluindo aqueles que tenham participado em qualquer fase desta promoção (desenho, desenvolvimento, aprovação ou execução) ou tenham tido acesso a informações confidenciais ou privilegiadas sobre qualquer fase da promoção (desenho, desenvolvimento, aprovação ou execução).

Os períodos de participação na Promoção serão divididos entre o período de inscrição e a Hackathon de cada cidade, conforme informações abaixo:

PORTO ALEGRE/RS

- Período de inscrição (horário de Brasília) - De 00h01 do dia 30 de abril até as 23h59 do dia 12 de maio de 2019.

- Hackathon – 18 e 19 de maio de 2019

RECIFE/PE

- Período de inscrição (horário de Brasília) - De 00h01 do dia 7 de maio até as 23h59 do dia 19 de maio de 2019.

- Hackathon – 25 e 26 de maio de 2019

SÃO PAULO/SP

- Período de inscrição (horário de Brasília) - De 00h01 do dia 14 de maio até as 23h59 do dia 26 de maio de 2019.

- Hackathon - 1 e 2 de junho de 2019.

RIO DE JANEIRO/RJ

- Período de inscrição (horário de Brasília) - De 23h59 do dia 10 de junho até as 23h59 do dia 23 de junho de 2019.

- Hackathon - 29 e 30 de junho de 2019.

BELO HORIZONTE/MG

- Período de inscrição (horário de Brasília) - De 00h01 do dia 18 de junho até as 23h59 do dia 30 de junho de 2019.
- Hackathon - 6 e 7 de julho de 2019.

Para participar da promoção, o interessado deverá se inscrever de acordo com o período de participação da cidade da qual deseja participar da Hackathon por meio do site t.uber.com/uberhack, fornecendo todas as informações solicitadas.

Ao final do período de inscrição de cada cidade, as inscrições serão submetidas e avaliadas, por uma Comissão Julgadora formada por profissionais selecionados exclusivamente pela Promotora, de acordo com os seguintes critérios:

(i) Inscritos que tenham conhecimento e/ou experiência em, pelo menos, 01 (uma) das áreas elencadas - Programação e desenvolvimento de aplicativos web/mobile; ou Design gráfico; ou Gestão de negócios.

Em cada uma das cidades, exceto São Paulo – SP, serão selecionados 50 (cinquenta) inscritos para participação da Hackathon de cada cidade. Em São Paulo – SP, serão selecionados 80 (oitenta) inscritos. Se não houver inscritos o suficiente para atingimento desses números, será selecionada a quantidade de participantes que atingiram os critérios aqui listados.

Após a seleção dos participantes, serão realizadas as etapas locais da Hackathon, conforme informação presente neste Regulamento, nas quais os participantes serão divididos em grupos de até 5 (cinco) pessoas, sendo preferencialmente 3 programadores, 1 designer e 1 empreendedor/administrador.

Os grupos deverão criar soluções de mobilidade urbana através do desenvolvimento de protótipos, softwares e outros projetos que possam ser aplicados ou desenvolvidos e contarão com um grupo de mentores que estarão disponíveis para auxiliá-los, composto por representantes da Uber e especialistas de mercado.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção aqui previstas.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/05/2019 16:00 a 19/05/2019 16:10

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2019 00:01 a 19/05/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ipiranga NÚMERO: 6681 BAIRRO: Partenon

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90619-900

LOCAL DA APURAÇÃO: PUC - RS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grupo Classificado em 1º lugar receberá um kit contendo: - 1 (um) cartão pré-pago somando o valor de R\$ 10.000,00. - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 5.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe vencedora. - 5 (cinco) mochilas personalizadas - 5 (cinco) baterias solares portáteis. - 5 (cinco) cliques universais para lentes.	16.250,00	16.250,00	1
1	Grupo Classificado em 2º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 1.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	1.410,00	1.410,00	2
1	Grupo Classificado em 3º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 500,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	910,00	910,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/05/2019 16:00 a 26/05/2019 16:10
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/05/2019 00:01 a 26/05/2019 16:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Cais do Apolo NÚMERO: 222 BAIRRO: Bairro do Recife
 MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 50030-160
 LOCAL DA APURAÇÃO: Porto Digital

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grupo Classificado em 1º lugar receberá um kit contendo: - 1 (um) cartão pré-pago somando o valor de R\$ 10.000,00. - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 5.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe vencedora. - 5 (cinco) mochilas personalizadas - 5 (cinco) baterias solares portáteis. - 5 (cinco) cliques universais para lentes.	16.250,00	16.250,00	1
1	Grupo Classificado em 2º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 1.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	1.410,00	1.410,00	2
1	Grupo Classificado em 3º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 500,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	910,00	910,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 02/06/2019 16:00 a 02/06/2019 16:10
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/05/2019 00:01 a 02/06/2019 16:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Escola Politécnica NÚMERO: 82 BAIRRO: Jaguaré
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05350-000
 LOCAL DA APURAÇÃO: hub/sp

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grupo Classificado em 1º lugar receberá um kit contendo: - 1 (um) cartão pré-pago somando o valor de R\$ 10.000,00. - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 5.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe vencedora. - 5 (cinco) mochilas personalizadas - 5 (cinco) baterias solares portáteis. - 5 (cinco) cliques universais para lentes.	16.250,00	16.250,00	1
1	Grupo Classificado em 2º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 1.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	1.410,00	1.410,00	2
1	Grupo Classificado em 3º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 500,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	910,00	910,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/06/2019 16:00 a 30/06/2019 16:10
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2019 23:59 a 30/06/2019 16:00
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Alm. Barroso NÚMERO: 81 BAIRRO: Centro
 MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20031-004
 LOCAL DA APURAÇÃO: WeWork Carioca

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grupo Classificado em 1º lugar receberá um kit contendo: - 1 (um) cartão pré-pago somando o valor de R\$ 10.000,00. - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 5.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe vencedora. - 5 (cinco) mochilas personalizadas - 5 (cinco) baterias solares portáteis. - 5 (cinco) cliques universais para lentes.	16.250,00	16.250,00	1
1	Grupo Classificado em 2º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 1.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	1.410,00	1.410,00	2
1	Grupo Classificado em 3º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 500,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	910,00	910,00	3

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/07/2019 16:00 a 07/07/2019 16:10

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/06/2019 00:01 a 07/07/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Pres. Antônio Carlos NÚMERO: 681 BAIRRO: Lagoinha

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31210-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Orbi Conecta

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grupo Classificado em 1º lugar receberá um kit contendo: - 1 (um) cartão pré-pago somando o valor de R\$ 10.000,00. - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 5.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe vencedora. - 5 (cinco) mochilas personalizadas - 5 (cinco) baterias solares portáteis. - 5 (cinco) cliques universais para lentes.	16.250,00	16.250,00	1
1	Grupo Classificado em 2º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 1.000,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	1.410,00	1.410,00	2
1	Grupo Classificado em 3º lugar receberá um kit contendo: - Créditos para viagens Uber no valor total R\$ 500,00 para ser dividido igualmente entre os membros da equipe. - 5 (cinco) baterias solares portáteis.	910,00	910,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	92.850,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações dos vencedores acontecerão nos últimos dias de cada etapa do Uber Hackathon.

Os projetos de cada grupo de cada cidade serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, nessa ordem:

- a) Criatividade;
- b) Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes à experiência do usuário com a plataforma;
- c) Disruptividade da inovação;
- d) Viabilidade de execução real da solução tecnológica desenvolvida; e
- e) Qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo físico funcional.

Serão selecionados 3 (três) grupos de cada cidade como vencedores, na 1ª, 2ª e 3ª posição, os quais farão jus aos prêmios listados neste Regulamento.

Em caso de empate, será selecionado o grupo que tiver a nota mais alta no critério Criatividade (caso haja empate também na nota do critério Criatividade, será selecionado o grupo que tiver a nota mais alta no critério b, e assim sucessivamente). Se dois ou mais grupos estiverem empatados em todas as notas, o vencedor será selecionado mediante um sorteio entre os empatados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, podendo ser sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desta Promoção, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando a, à criação, benefício e utilização de ferramentas automatizadas, uso e benefício de dados e identidades falsas, bem como utilização indevida de direitos autorais e de propriedade intelectual, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Em qualquer hipótese de desclassificação de participante(s), a Promotora buscará novo(s) ganhadores, de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da Promoção em caso de suspeita de fraude comprovada ou de apresentação de inscrições e/ou projetos em desacordo com as regras deste Regulamento, bem como por utilização indevida de direitos autorais, podendo ainda responder civil e criminalmente pela devida infração.

O correto e completo preenchimento do cadastro de inscrição é pressuposto de participação neste Concurso e, caso seja identificado pela Promotora o preenchimento incorreto ou incompleto, o uso de informações falsas ou a adoção de outras práticas que porventura possam ser enquadradas como atos irregulares ou ilícitos, a Promotora poderá imediatamente desclassificar os participantes que adotarem tais práticas.

Serão desclassificadas as participações que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, bem como, apresentarem qualquer conteúdo inadequado, inapropriado, obsceno, ou impeditivo, observadas as políticas e condutas corporativas da Promotora, e que possam vir a causar prejuízos a terceiros.

No caso da desclassificação de um grupo, será selecionado o grupo com nota imediatamente inferior à nota do grupo desclassificado e assim sucessivamente até identificação do grupo contemplado.

A Promotora se reserva o direito de realizar auditorias aleatórias dos participantes, ao longo do período de participação na Promoção, de modo a conferir se os dados cadastrais informados estão corretos, bem como checar a veracidade das informações imputadas pelo participante. Se o participante não puder comprovar as informações fornecidas ou se elas forem identificadas como incorretas ou inconsistentes, será desclassificado – podendo, a critério da Promotora, se reinscrever na Promoção com informações legítimas.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da Promoção e o nome dos contemplado serão divulgados no final de cada etapa Hackathon.

O contemplado será comunicado do resultado da Promoção no próprio evento e por envio de e-mail e contato telefônico no prazo máximo de 05 (cinco) dias da apuração, de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na Promoção, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto às Promotoras.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Todas as despesas, taxas, impostos, contribuições previdenciárias e emolumentos necessários para a entrega dos prêmios serão de responsabilidade da Promotora.

Os prêmios Mochila Personalizada, Bateria Solar Portátil e Clipe Universal para Lentes serão entregues no local de cada etapa do Uber Hackathon.

Os prêmios Cartão Pré-Pago e Créditos para viagens Uber serão entregues em até 30 (trinta) dias após a apuração, conforme artigo 5º, do Decreto no 70.951/72.

O participante não poderá transferir o seu prêmio.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio serão as do Código Civil vigente.

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto nesta Promoção.

A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento, retirada e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade do participante contemplado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

No ato de sua inscrição os participantes declaram desde já ser da própria autoria e/ou titularidade os códigos de programação e demais ativos utilizados e desenvolvidos ao longo da Promoção, e que não constituem plágio de espécie alguma ou reprodução, ainda que autorizada, estando isenta a Promotora de qualquer reclamação relacionada ao uso indevido de direitos de propriedade intelectual de terceiros, devendo os participantes arcarem com eventuais danos decorrentes de tais atos.

Os participantes declaram ainda que e demais ativos de propriedades intelectuais que venham a ser apresentadas no presente Concurso não infringem quaisquer direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente em caso de violação à presente declaração, devendo isentar a Promotora de todos e quaisquer danos que essa venha a sofrer em decorrência de eventual lesão a direitos de terceiros.

Não haverá qualquer tipo de contraprestação pela Promotora pelo uso dos projetos desenvolvidos pelos Participantes nas etapas regionais nem pelo uso das imagens e demais direitos de personalidade dos participantes.

Somente serão consideradas válidas as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e pelos procedimentos previstos neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade das informações.

As inscrições submetidas não poderão ser contrárias à moral, aos bons costumes, ao art. 5o da Constituição Federal, à Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigente e não poderão incentivar a violência, tampouco poderão conter qualquer espécie de indicação de preconceito racial, de gênero, sexual, religioso, social ou político, sob pena do participante ser desclassificado e ainda responder integralmente por qualquer dano porventura causado, não cabendo desta decisão qualquer espécie de recurso.

Os contemplados autorizam igualmente, a título gratuito, o uso de sua imagem, voz, performance e nomes, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, digital, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional pelo período de 1 (um) ano após a data da divulgação dos contemplados.

A Promotora poderá exibir os projetos (páginas de programação, textos, fotos, vídeos etc.) desenvolvidos pelos participantes contemplados na vitrine do site da Promoção, bem como a imagem dos participantes pelo prazo de 1 (um) ano após a data de divulgação dos contemplados.

É obrigação dos participantes que se inscreverem obter e guardar consigo a autorização de uso de imagens de quaisquer pessoas que forem retratadas nas imagens que eventualmente forem carregadas pelo participante no site da Promoção.

A utilização e/ou divulgação dos conteúdos objeto da presente Promoção pela Promotora não dependerá de prévia autorização do participante desta Promoção nem lhe dará direito a qualquer remuneração.

Os participantes reconhecem que a Promotora pode ter desenvolvido ou estar desenvolvendo projetos semelhantes ou idênticos aos projetos, ideias, sugestões ou comentários realizados durante sua participação nesta Promoção, e renunciam a qualquer pretensão sobre os mesmos.

Os participantes do Concurso, incluindo os contemplados, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros em relação a seu projeto.

A participação na Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes concordem com as regras de sua realização. As autorizações supra descritas não implicam na obrigatoriedade da Promotora de utilizar/disseminar/veicular os projetos imagens, nomes, vozes dos participantes.

A disseminação/divulgação da imagem, nome e voz dos Participantes por terceiros durante ou após o término do presente Concurso, por quaisquer meios, incluindo, principalmente, em meios digitais, tais como Facebook, YouTube, Instagram, etc., mas não a esses se limitando, não será de responsabilidade da Promotora.

Considerar-se-á fraude todos os atos praticados, para participação no Concurso, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, informações não verdadeiras na inscrição, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, e ainda, o não cumprimento de nenhuma das condições estabelecidas neste Regulamento. Nessas hipóteses, o participante poderá ser desclassificado.

À Promotora reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação e atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da própria Promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da portaria MF no 41/2008, a Promotora está expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores do participante, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

O participante reconhece e aceita expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa na peça principal de comunicação que será o site da Promoção para consulta de todos interessados. De forma que empresa Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado nos demais materiais de divulgação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 03.002255/2019